



CÂMARA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

CNPJ: 10.792.806/0001-13 – www.tocosdomoji.mg.leg.br
Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, Centro – Tel.: (35) 3445-6151
CEP: 37.563-000 – Tocos do Moji – Estado de Minas Gerais

ATO CONVOCATÓRIO Nº 006/2018

**“CONVOCA O CANDIDATO
APROVADO EM CONCURSO
PÚBLICO SR. VITOR ALVES DE
MIRA PARA APRESENTAR-SE A FIM
DE SER NOMEADO PARA OCUPAR
O CARGO DE SECRETÁRIO
ADMINISTRATIVO E LEGISLATIVO
DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PRESIDENTE da **CÂMARA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI, MG**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, principalmente a do item 5) da alínea “g)” do inciso I do art. 81 do Regimento Interno da Câmara, instituído pela Resolução nº 5, de 16 de março de 1998, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Portaria nº 069, de 9 de março de 2018, que homologou o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2017, de 21 de setembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar o candidato **VITOR ALVES DE MIRA**, aprovado no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2017, de 21 de setembro de 2017, para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da 2ª via deste Ato Convocatório, apresentar-se na Câmara Municipal de Tocos do Moji, MG, em sua sede na Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, Centro, nesta cidade, com a finalidade de ser nomeado no cargo de **Secretário Administrativo e Legislativo** da Câmara.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

CNPJ: 10.792.806/0001-13 – www.tocosdomoji.mg.leg.br
Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, Centro – Tel.: (35) 3445-6151
CEP: 37.563-000 – Tocos do Moji – Estado de Minas Gerais

Parágrafo Único – O candidato deverá apresentar-se munido dos seguintes documentos:

- I - Duas fotografias 3x4 atuais;
- II - Cópia da Certidão de Nascimento, se solteiro, ou de Casamento, se casado ou qualquer outro estado civil diferente de solteiro, sendo qualquer delas deve ter sido emitida pelo Cartório de Registro Civil a menos de 90 (noventa) dias;
- III - Cópia do Título de Eleitor e comprovante de votação ou justificativa de ausência na última eleição;
- IV - Cópia do Certificado de Reservista ou outro documento que comprove estar em dia com o Serviço Militar;
- V - Laudo médico subscrito por profissional credenciado pelo Município, atestando a capacidade física e mental para o desempenho das funções do Cargo de **Secretário Administrativo e Legislativo** da Câmara Municipal;
- VI - Cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- VII - Cópia do Cartão PIS/PASEP, caso já esteja inscrito;
- VIII - Cópia do Cartão de CPF e da Carteira de Identidade;
- IX - Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- X - Cópia de comprovante de residência;
- XI - Declaração de que não possui impedimento para o exercício de Cargo Público;
- XII - Declaração de que o candidato concorda que seu local de trabalho será na sede da Câmara Municipal de Tocos do Moji, MG, onde exercerá as funções inerentes ao Cargo; e
- XIII - Declaração de bens e valores que constitui seu patrimônio.

Art. 2º - O não comparecimento do candidato, ora convocado, no prazo estipulado no “*caput*” do art. 1º deste Ato, implica na desistência da vaga.

Art. 3º - O candidato deverá firmar expressamente a sua concordância com o local, no qual exercerá as funções inerentes ao Cargo.

Parágrafo único – Caso não concorde com o local, o candidato não será nomeado e deverá manifestar a desistência da vaga, em termo próprio; em caso de recusa dessa



CÂMARA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

CNPJ: 10.792.806/0001-13 – www.tocosdomoji.mg.leg.br
Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, Centro – Tel.: (35) 3445-6151
CEP: 37.563-000 – Tocos do Moji – Estado de Minas Gerais

manifestação, a desistência será declarada quando transcorrido o prazo que trata o “*caput*” do art. 1º deste Ato.

Art. 4º - Caso o candidato ora convocado não apresente a documentação constante do parágrafo único do art. 1º deste Ato, no prazo estipulado no “*caput*” do mesmo art. 1º, ou fique caracterizada a desistência da vaga por qualquer motivo, a Câmara Municipal de Tocos do Moji convocará automaticamente o candidato subsequente constante da lista de aprovados no Concurso Público homologado pela Portaria nº 069, de 9 de março de 2018.

Art. 5º - Este Ato entrará em vigor na data em que o candidato dele tomar conhecimento, mediante sua assinatura na 1ª via deste Ato ou no Aviso de Recebimento (AR) dos Correios.

Art. 6º - Expeça-se a 2ª via deste Ato ao candidato convocado.

Câmara Municipal de Tocos do Moji, MG, 13 de junho de 2018.

Vereador **Josué Severino da Silva**
Presidente da Câmara

Vereador **Edvaldo Fabrício da Rosa**
Secretário da Câmara